DECRETO nº 083/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00
05.02.04.122.0009.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.200,00
06.02.12.361.0047.2.059	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.151,41 (nove mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 7.551,41
06.03.12.361.0028.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.600,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 14.851,41 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 500,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00
05.02.15.452.0058.2.026	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.051,41
05.02.26.782.0098.2.040	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.100,00
06.02.12.365.0041.2.161	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 19 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.